



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 308/2023

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do Município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 303/2023, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **DESIGNA** o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

IGOR TAILAN DE MARCHI UHDE, Assessor Cultural, Matrícula sob nº 705-6/1 - Contrato Administrativo Nº. 125/2023, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **TELEVISÃO CRUZ ALTA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 88.404.645/0001-30, que tem por objeto a contratação de serviços de inserção de mídia institucional. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 25 de setembro de 2023.

Deisi Tamiozzo da Silva Martins – Vice Prefeita
Responsabilidades Administrativas – Portaria nº 303/2023

Registre-se e Publique-se.

Tiago Cristiano Speroni
Substituto do Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 296/2023